



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 48/2023**

**Josué dos Santos Cruz**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que prefeitura municipal instale a Farmácia Municipal no terreno da prefeitura localizado próximo à Escola Municipal Arlindo Bérghamo. Tal medida é de grande importância para a comunidade, visto que a instalação da farmácia nessa região centralizada proporcionará maior facilidade de acesso aos munícipes.

## **JUSTIFICATIVA**

A Farmácia Municipal é um serviço de grande relevância para a população, pois disponibiliza medicamentos de forma gratuita, além de fornecer orientações e esclarecimentos sobre o uso correto dos medicamentos. Sua instalação em local centralizado, como o terreno próximo à Escola Municipal Arlindo Bérghamo, irá permitir que os munícipes tenham maior facilidade de acesso aos serviços oferecidos pela farmácia.

Portanto, solicito ao senhor prefeito que considere esta indicação com grande relevância para a população local, e que tome as medidas necessárias para a instalação da Farmácia Municipal no terreno próximo à Escola Municipal Arlindo Bérghamo.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de março de 2023.

---

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**  
Vereador